



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 754/GR/UFFS/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.019137/2024-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a pena de demissão ao servidor temporário ADAM HERON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, Siape nº 3369308, pelo descumprimento dos deveres previstos no Art. 116, I, IX e XI e das proibições do Art. 117, IX e XV, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor